

Portaria: 3687/2019 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivado da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 00249961/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 05/09/2019 A 06/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 474551

Portaria: 3693/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: Oriximiná/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 09/09/2019 A 15/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 474598

Portaria: 3698/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção de praga na cultura do cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/09/2019 A 20/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 474695

Portaria: 3691/2019 Objetivo: Dar apoio na realização de vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 541872621/FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 09/09/2019 A 14/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 474580

Portaria: 3699/2019 Objetivo: Realizar diligências referentes ao Processo Administrativo Disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, CASTANHAL, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588911/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/09/2019 A 06/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 474701

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0669/2019 – 21.08.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 0293/2018, publicada no DOE nº 33.858 de 23/04/2019, que apurou os fatos relatados pelo Banco do Brasil sobre análise das assinaturas dos Projetos Internalizados naquela instituição financeira, bem como a necessidade de apurar a possível irregularidade em toda a tramitação dos Projetos até sua internalização no Banco, a conduta de empregado lotado no Escritório Local de Cametá/Regional do Tocantins, referente ao Processo nº 2018/544924, RESOLVE: I – Aplicar, conforme fundamentação exarada nos autos desse processo, ao empregado JOÃO BATISTA SOARES (Matrícula nº 3176738/1) a penalidade de SUSPENSÃO de 8 (oito) dias, por infração com fulcro no art. 119, incisos V e VIII e art. 128, inciso III, §3º do Regimento Interno de Pessoal, bem como o art. 178, inciso XXI e art. 183, inciso II da Lei nº 5.810/1994. Tendo em vista a manutenção do direito constitucional de ampla defesa e de contraditório, bem como, em atenção ao art.131, do Regimento Interno de Pessoal, ao empregado fica resguardado o direito a recorrer da infração que lhe foi imposta, através de requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência nesta.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0671/2019 – 21.08.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 0293/2018, publicada no DOE nº 33.858 de 23/04/2019, que apurou os fatos relatados pelo Banco do Brasil sobre análise das assinaturas dos Projetos Internalizados naquela instituição financeira, bem como a necessidade de apurar a possível irregularidade em toda a tramitação dos Projetos até sua internalização no Banco, a conduta de empregado lotado no Escritório Local de Cametá/Regional do Tocantins, referente ao Processo nº 2018/544924, RESOLVE: I – Aplicar, conforme fundamentação exarada nos autos desse processo, ao empregado KENNEDY CORREA BARILE (Matrícula nº 3176509/1) a penalidade de REPREENSÃO, por infração com fulcro no art. 114, art. 119, inciso VIII e art. 128, inciso II do Regimento Interno de Pessoal, bem como o art. 188 da Lei nº 5.810/1994. Tendo em vista a manutenção do direito constitucional de ampla defesa e de contraditório, bem como, em atenção ao art.131, do Regimento Interno

de Pessoal, ao empregado fica resguardado o direito a recorrer da infração que lhe foi imposta, através de requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência nesta.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 474411

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0219/2019 – 16.09.2019.

C O N C E D E R ao Extensionista Rural II JOSÉ VALDECI BENÍCIO DA SILVA – Matrícula nº 57210907/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 22/12/2013 a 21/12/2018, que serão gozados no período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Protocolo: 474415

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE Nº 73/2019

Numero de Protocolo: 47444

Publicação no DOE: Nº 33.976, De 10/09/2019

ORDENADOR: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 474439

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica retificado no Termo de Dispensa de Licitação Nº 003/2019 de 29/09/2019, publicado no DOE nº 33.978 de 12/09/2019.

Onde lê-se: Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2019

Leia-se: Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2019

Francisco Alves de Aguiar – Diretor Presidente

Protocolo: 474565

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, declara dispensada a Licitação para a contratação da empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, referente a serviços de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, pelo período de 30 (trinta) dias; com fulcro no artigo 29, inciso II da Lei n. 13.303/2016, totalizando o valor de R\$ 49.928,72 (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Recursos Orçamentários: PTRES: 588338, Fonte: 0261 e 0101, Nat.. Despesa: 33.90.37

Ordenador de Despesa: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 002/2019, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Data, 13/09/2019

Francisco Alves de Aguiar

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 474549

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE00310

Valor R\$ 49.928,72

Data de Emissão: 13/09/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada

Vigência: 15/09/2019 a 14/10/2019

Dispensa de Licitação: 002/2019

Processo: 2019/377581

Orçamento: Programa de Trabalho 588338, Natureza da Despesa 339037,

Fonte do Recurso 0101006361 e 0261006361

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 00.865.761/0001-06

Ordenador: Francisco Alves de Aguiar

Protocolo: 474550